



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PORTARIA Nº. 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

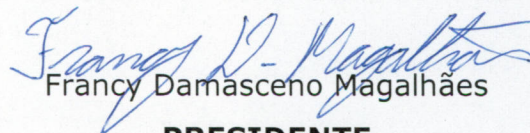
Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal nos dias 04 e 06 de março de 2019, segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2019.

  
Francys Damasceno Magalhães

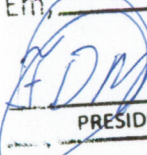
**PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

Em,

28 / 02 / 2019

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244  
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA